



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 552/2019, nº 177/2021, 223/2023 e nº 281/2025 que concederam progressões e promoção, ao servidor LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.013001/2025-15, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 552/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 438, de 12/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 25/02/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 177/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24/03/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 25/02/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 223/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21/03/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 25/02/2023" (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 281/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 07/04/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 25/02/2025." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1026/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 11 de Setembro de 2025.